



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.533.848/0001-81 DUNS®: 936696134  
Razão Social: R T COSTA FELICIANO  
Nome Fantasia: A M REPRESENTACOES DE MATERIAL DE LIMPEZA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/09/2022
FGTS	Validade:	09/08/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	16/10/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/10/2022
Receita Municipal	Validade:	05/08/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **R T COSTA FELICIANO**

CPF/CNPJ: **23.533.848/0001-81**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:39:45 do dia 26/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **IYWP260722113945**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão  
5/2  
11/07/2022

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 8593441/2022**

**FOLHA 1/2**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**Nome:** R T COSTA FELICIANO  
**CPF/CNPJ:** 23.533.848/0001-81  
**RG:**  
**Endereço:** Parnamirim/RN, 59151-250  
**Data Nascimento:**  
**Nome Mãe:**  
**Nome Pai:**

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 11/07/2022 15:16. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

543  
Data Emissão  
11/07/2022

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 8593441/2022**

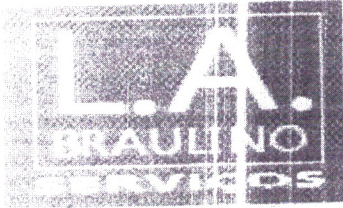
**FOLHA 2/2**

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: ef288d1d7f1e6af72f9e46c26bb9e299

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:  
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Segunda-feira, 11 de Julho de 2022 às 15:16



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A estamos para os devidos fins, que a empresa RT Costa Feliciano inscrita no CNPJ: 23.633.848/0001-81, estabelecida na Rua Adeodato José dos Reis, 89 – Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, forneceu satisfatoriamente à empresa **LAB – BRAULINO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**. Pessoa jurídica com endereço na Rua General Oliveira Galvão, 1183, Tirol, Natal-RN, CEP: 59.015-120, inscrita no CNPJ nº 11.689.674/0001-61, os produtos abaixo relacionados:

- Luva de látex multiuso;
- Máscara Respirador PFF2;
- Óculos de Proteção Incolor.

Natal/RN, 26/03, 2018

**L. A. BRAULINO – ME**  
**JOSÉ LEÃO BRAULINO**  
 Representante Legal

11.689.674/0001-61  
 LAB - BRAULINO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI  
 R General Oliveira Galvão, 1183  
 Tirol, Natal-RN, CEP: 59.015-120  
 NATAL-RN